



SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
2002/04/23

DECRETO Nº 045/2002

Declara de utilidade pública a “**Associação dos Moradores do Conjunto 1º de Maio**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1450/2002, pela “**Associação dos Moradores do Conjunto 1º de Maio**”, da cidade de Umuarama;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de fl. 11, emitido pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, afirmando que a entidade preenche os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.586/91,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “**Associação dos Moradores do Conjunto 1º de Maio**”, entidade representativa, sem fins lucrativos, fundada no dia 20 de abril de 1998, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.600.099/0001-13.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Umuarama, 23 de abril de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal




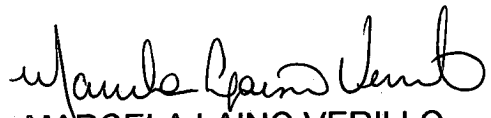
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 045/2002.

FI. 02.
MIRATAO SEM
18190 1008100014
960.21 99-040


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


MARCELA LAINO VERILLO
Secretária do Bem-Estar Social
Designada

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA DE Nº 120
AMARAUMU
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Visto:

[Signature]
LUIZ CATARIN
Procurador Geral
OAB-PR 14.089

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/4/2002
DE Nº 8166
UMUARAMA, 26/4/2002
Ellen Kaula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO